



LICKS Associados

RELATÓRIO DA ADMINISTRAÇÃO JUDICIAL
PRESTAÇÃO DE CONTAS

Massa Falida da Empresa Expandir Participações S.A

Processo: 0224794-74.2015.8.19.0001

Período: dezembro de 2015.



**EXMO. SR. JUIZ DE DIREITO DA 3ª VARA EMPRESARIAL
DA COMARCA DA CAPITAL DO ESTADO DO RIO DE JANEIRO.**

Licks Contadores Associados, representada por Gustavo Licks e nomeada para o cargo de Administradora Judicial da massa falida de Expandir Participações e outras, vem apresentar o relatório das atividades referente ao mês de dezembro de 2015, conforme a seguir:

i – Atividades da Administração Judicial:

- Em dezembro de 2015, o Administrador Judicial participou de 04 (quatro) audiências, conforme quadro abaixo e documentação anexa (ANEXO I):

DATA	LOCAL	PROCESSO	INTERESSADO
08/12/2015	39 VT	0010483-32.2014.5.01.0039	Salazar Travancas Junior
10/12/2015	81VT	0010271-45.2015.5.01.0081	Marcus Vinicius Marins Viana
14/12/2015	2JEC/SP	1033545-19.2015.8.26.0002	Eduardo Padula
14/12/2015	10 VT	0010953-53.2014.5.01.0010	Maria Adelaide Carneiro

- No mês de dezembro, o Administrador Judicial recebeu em seu escritório os seguintes documentos:

- 1) Notificação PJe-JT, da 64ª Vara do Trabalho do Rio de Janeiro, processo 0010915-73.2014.5.01.0064, reclamante Henrique Octaviano Camargo Silva – Destinatário: Expandir Participações S.A.



- 2) Notificação PJe-JT, da 64ª Vara do Trabalho do Rio de Janeiro, processo 0010915-73.2014.5.01.0064, reclamante Henrique Octaviano Camargo Silva – Destinatário: Graça Aranha RJ Participações S/A.
- 3) Mandado de citação PJe-JT, da 50ª Vara do Trabalho do Rio de Janeiro, processo 0011696-40.2014.5.01.0050, reclamante Paulo do Espirito Santo Batista.
- 4) Notificação PJe-JT, da 28ª Vara do Trabalho do Rio de Janeiro, processo 0011689-80.2015.5.01.0028, reclamante Jorge Alex Guimarães. Destinatário: Viagens Marsans Corporativo.
- 5) Mandado de intimação via postal, da Comarca da 46ª Vara Cível, processo 0150295-37.2006.8.19.0001, executado Primatur Viagens e Turismo Ltda.
- 6) Notificação PJe-JT, da 28ª Vara do Trabalho do Rio de Janeiro, processo 0011689-80.2015.5.01.0028, reclamante Jorge Alex Guimarães. Destinatário: Net Price Turismo S.A.
- 7) Mandado de notificação PJe-JT, da 63ª Vara do Trabalho do Rio de Janeiro, processo 0010118-66.2015.5.01.0063, autor Eduardo Roberto Reis.
- 8) Int.Cit nº 7111/2015, da 79ª Vara do Trabalho de São Paulo - Capital, processo 0001061-46.2015.5.01.0079, autor Paulo Henrique Apolinário Correia.
- 9) Notificação PJe-JT, da 58ª Vara do Trabalho do Rio de Janeiro, processo 0011179-55.2015.5.01.0032, RECLAMANTE Alessandra Soares Pinto Ribeiro.
- 10) Mandado de citação e intimação, da 48ª Vara Cível do Rio de Janeiro, processo 0334212-44.2015.8.19.0001, autor Mirian de Almeida Costa da Silva.



11) Intimação via postal, da 2ª Vara Cível da Comarca de Angra dos Reis, processo 004603-30.2008.8.19.0003, réu Jofama Agência de Viagens e Turismo Ltda.

12) Notificação PJe-JT, da 28ª Vara do Trabalho do Rio de Janeiro, processo 0011689-80.2015.5.01.0028, autor Jorge Alex Guimarães.

13) Notificação PJe-JT, da 69ª Vara do Trabalho do Rio de Janeiro, processo 0011180-60.2014.5.01.0069, autor Carlos Eduardo da Silva Ralha.

Em novembro o Administrador Judicial recebeu as seguintes correspondências:

- 1) Prefeitura Municipal de Franca - Guia Única de Arrecadação.
- 2) Shopping Leste de Aricanduva – Assunto: Retirada de móveis arco 164.
- 3) Ministério da Fazenda. Ref. Inclusão do devedor no CADIN (Total R\$ 2.069.022,19).
- 4) Ministério da Fazenda. Ref. Inclusão do devedor no CADIN (Total R\$ 672.690,12).
- 5) Santander (Comunicado) – Viagens Marsans Corporativo S/A.
- 6) Santander (Comunicado) – Expandir Participações S/A.
- 7) Fatura – ST Paul Plaza Hoteis e Turismo Ltda.
- 8) Prefeitura da Cidade do Rio de Janeiro – Nota Carioca.
- 9) Itaú – Associação Comercial Empresarial do Brasil.



ii – Relatório Financeiro:

Acerca das informações financeiras da Massa Falida, informa o Administrador Judicial que esta não possui atividades operacionais desde a convolação da recuperação judicial em falência.

A seguir serão evidenciadas as receitas não operacionais e despesas incorridas pela massa falida no mês de dezembro de 2015, bem como o saldo existente em sua conta judicial:

Receitas não operacionais:

A presente massa falida possui atualmente duas contas judiciais vinculadas ao procedimento falimentar, sendo elas as de n.º 4500107290306 e 5000112762204.

A conta judicial n.º 5000112762204 recebeu entrada financeira no mês de dezembro de 2015 no valor de R\$ 5.242,94 (cinco mil duzentos e quarenta e dois reais e noventa e quatro centavos). O saldo total da conta até o mês de dezembro é R\$ 72.653,91 (sessenta e dois mil seiscentos e cinquenta e três reais e noventa e um centavos), conforme documentação anexa (ANEXO II).

Não houve movimentação na conta judicial n.º 4500107290306 no mês de dezembro. O saldo total da conta até o mês de dezembro é de R\$ 633,07 (seiscentos e trinta e três reais e sete centavos), conforme documentação anexa (ANEXO II).

Despesas:

As despesas do mês de dezembro totalizaram o valor de R\$ 955,60 (novecentos e cinquenta e cinco reais e sessenta centavos), conforme quadro abaixo e documentação anexa (ANEXO III):



DATA	PARTE	PROCESSO	ATIVIDADE	CUSTO
02/12/2015	CONTENCIOSO JUDICIAL	-	PASSAGEM	R\$ 8,40
14/12/2015	ROSANA CILENE B. B. DE CAMARGO	1033545-19.2015.8.26.0002	CORRESPONDENTE	R\$ 150,00
			TOTAL	R\$ 158,40

Estas eram as informações que puderam ser prestadas no momento.

Rio de Janeiro, 15 de fevereiro de 2016.

GUSTAVO BANHO LICKS
Administrador Judicial
CRC-RJ 087.155/O-7
OAB/RJ – 176.184